



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 201/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 2136/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa para o fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado para o **Gabinete do Desembargador James Magno**, para a **Vara do Trabalho de Pinheiro** e para atender a outras demandas deste Regional.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **LUCIANA CRISTINA GEHLEN**, Servidora Comissionada, **Coordenadora de Material e Logística**, Matrícula nº 308161964; **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, **Coordenador de Serviços Gerais**, CJ-2, Matrícula nº 30816405; **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, lotado na **Coordenadoria de Serviços Gerais**, Matrícula nº 30816446; **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, **Chefe da Seção de Engenharia**, FC-5, Matrícula nº 30816346, e **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, **Chefe da Seção de Aquisições Públicas**, FC-5, Matrícula nº 30816287.

Art. 3º Designar a servidora **LUCIANA CRISTINA GEHLEN** como Coordenadora da Equipe e como substituto eventual o Servidor **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2017 12:58:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1D8565A8DE.AF3AFCA56.118872DE1C.905E293CBE